

ANO DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025
(Mandato 2021-2025)

N.º 105/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Câmara Municipal, em Valongo, reuniu a Câmara Municipal de Valongo, tendo participado os/as Excelentíssimos/as Senhores/as:

Presidente	José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores/as	Ana Maria Martins Rodrigues
	Miguel Jorge Mendes Teixeira
	Ivo Vale das Neves
	Orlando Gaspar Rodrigues
	Mário Armando Martins Duarte
	Maria Manuela da Silva Moreira Duarte
	Paulo Jorge Esteves Ferreira
	Maria Manuela Moreira da Rocha

Foi declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, José Manuel Ribeiro, às catorze horas.

Reunião Extraordinária de 09.10.2025

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – Diversos

1.1 – Despacho – Luto Municipal, no dia 7 de outubro de 2025, pelo falecimento de Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Valongo entre 1993 e 2012 – Ratificação;

1.2 – Aprovação de Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Valongo entre 1993 e 2012.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 – DESPACHO – LUTO MUNICIPAL, NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2025, PELO FALECIMENTO DE FERNANDO HORÁCIO MOREIRA PEREIRA DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO ENTRE 1993 E 2012 – RATIFICAÇÃO

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, em nome do Município e ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decreto um dia de Luto Municipal, no dia 7 de outubro de 2025, pelo falecimento de Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, presidente da Câmara Municipal de Valongo entre 1993 e 2012.

A bandeira do Município será colocada a meia haste no edifício dos Paços do Concelho.

É concedida tolerância de ponto a todos os colaboradores da autarquia que pretendam participar nas cerimónias fúnebres.

Este despacho será levado a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Valongo.

Determino ainda que, o mesmo, seja divulgado nos lugares de costume, no sítio da Internet do Município e demais meios de publicitação.

Interveio o senhor Vereador, **Mário Duarte**, cumprimentando os presentes.

Disse de seguida que não queria deixar de registar a postura do senhor Presidente da Câmara e todo o Executivo perante a situação e a forma digna com que lidaram com a situação.

O presente despacho foi aprovado por **unanimidade**.

1.2 – APROVAÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FERNANDO HORÁCIO MOREIRA PEREIRA DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO ENTRE 1993 E 2012.

Voto de Pesar

Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo foi Presidente da Câmara Municipal de Valongo entre os anos de 1993 e 2012, período durante o qual desempenhou as suas funções com empenho e dedicação, merecendo o respeito e admiração dos seus pares.

O seu legado permanece vivo na memória de todos os que tiveram o privilégio de com ele trabalhar, bem como nos muitos projetos que ajudou a concretizar em prol do desenvolvimento do concelho.

A Câmara Municipal de Valongo expressa as mais sinceras condolências à família, amigos e a todos aqueles que tiveram o prazer de conhecer, conviver e aprender com Fernando Melo.

O Município de Valongo reconhece e agradece o seu valioso contributo para o progresso do concelho e presta-lhe esta homenagem, reafirmando o seu respeito e gratidão por um homem que marcou de forma indelével a nossa história comum.

O presente Voto de Pesar foi aprovado por **unanimidade**.

De seguida lavrou-se a presente ata que depois de devidamente lida, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por **unanimidade**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, sendo a ata por mim assinada, José Amadeu Guedes Paiva, Diretor do Departamento Jurídico, Apoio a Municípes e Recursos Humanos _____.